



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 2 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3927

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Pregão Presencial nº 082/2018 Processo Administrativo Nº. 371/2018** - Objeto: Aquisição futura e eventual de mobiliários para atender as necessidades das Escolas da Educação Básica e da Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3SNKRQ1KNWLYCSYNJYE0MW

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 371/2018

ASSUNTO: Aquisição futura e eventual de mobiliários para atender as necessidades das Escolas da Educação Básica e da Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2018**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para as empresas nos seguintes valores:

ITENS	EMPRESAS	VALORES
10	AMOEDO SAPUCAIA COMÉCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME	R\$ 16.770,00 (dezesesse mil, setecentos e setenta reais)
13	SILVA RODRIGUES COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
15	JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
16	MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Salinas da Margarida-Ba, 30 de Abril de 2019

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito